

RESOLUÇÃO nº 01/2025

**INTITUI O REGULAMENTO DA 10ª MOSTRA
DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS – MS, AQUI
TEM SUS”**

A Comissão Organizadora da 10ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS – MS, AQUI TEM SUS”

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Regulamento da 10ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS – MS, AQUI TEM SUS” com o seguinte teor;

**10ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS – MS, AQUI TEM SUS!
REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2025**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (Cosems/MS) estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na 10ª Mostra de Experiências Exitosas – “MS, aqui tem SUS!”, acontecerá no dia 09 de abril de 2025, na Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão, em Campo Grande/MS.

DOS OBJETIVOS

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Constituem objetivos da 10ª Mostra de Experiências Exitosas – “MS, aqui tem SUS!”:
 - I. Propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas no âmbito do SUS;
 - II. Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
 - III. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios;
 - IV. Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
 - V. Oportunizar o fortalecimento estratégico e aprimoramento do Sistema Único de Saúde.

DA PARTICIPAÇÃO

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições e submissões das experiências devem ser realizadas pelo endereço eletrônico: <https://mostra.cosemms.org.br>
- 2.2. As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-

- sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não estejam vigentes.
- 2.3. As experiências submetidas à seleção não podem ter sido premiadas em edições anteriores da “Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso do Sul” ou outros eventos nacionais.
 - 2.4. O processo de seleção das experiências será realizado pela Comissão Avaliadora designada pelo Cosems/MS em conformidade com os respectivos regulamentos, inclusive os trabalhos para o Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, edição 2025, promovido pelo Conasems.
 - 2.5. O Cosems/MS dará destaque aos 16 (dezesesseis) primeiros classificados com maior pontuação, que terão vagas garantidas na 20ª Mostra Nacional “Brasil, aqui tem SUS” promovida pelo Conasems e dará menção honrosa para mais 14 (quatorze) experiências seguindo a sequência de pontuação.
Parágrafo único: Cada município poderá ter apenas uma experiência entre as cinco primeiras colocações (1º ao 5º lugar). Entre o 6º e o 16º lugar será permitido até duas experiências por município, se um município tiver duas experiências entre as cinco primeiras, a com segunda maior pontuação será reclassificada para a 6ª colocação e as demais serão ajustadas em sequência. Assim, nenhum município poderá ter mais de duas experiências classificadas entre as 16 premiadas.
 - 2.6. Os municípios com experiências selecionadas para a “Mostra Brasil, Aqui tem SUS” deverão confirmar a participação do autor ou coautor no Congresso Nacional assim que forem comunicados pelo Cosems/MS. Caso o autor ou coautor não puder participar, o Cosems/MS deverá ser comunicado com antecedência para contemplar as vagas disponibilizadas, seguindo a ordem de classificação.
 - 2.7. A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados na plataforma disponibilizada pelo Cosems/MS e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas nos **Anexos 3 e 4** deste regulamento.
 - 2.8. No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.
 - 2.9. A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às orientações contidas no **Anexo 2** deste regulamento.
 - 2.10. Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades 1 e 2 dispostos no parágrafo 4.2.
 - 2.11. A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores está expressa por meio deste regulamento.
 - 2.12. As experiências inscritas deverão seguir os seguintes requisitos:
 - I. Se o trabalho está alinhado às diretrizes do SUS;
 - II. Se o trabalho observa a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e
 - III. Se o(s) autor(es) da experiência compõe a equipe de trabalhadores do município ou do Cosems.

- 2.13. A seleção das experiências será realizada pela Comissão Avaliadora e serão considerados aptos para se inscreverem trabalhos que se enquadrem na modalidade:
- **Modalidade 1:** Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios;
 - **Modalidade 2:** Experiências do Cosems/MS.
- 2.14. Considerando ser objetivo da 10ª Mostra de Experiências Exitosas – “MS, aqui tem SUS!” é incentivar o intercâmbio de experiências municipais e distritais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.
- 2.15. O Cosems/MS limitará a seleção das 100 experiências com maiores pontuações para a apresentação oral e divulgará em tempo oportuno a indicação da sala para este fim.

3. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DAS EXPERIÊNCIAS

- 3.1. Todas as experiências selecionadas dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentadas na 10ª Mostra de Experiências Exitosas – “MS, aqui tem SUS!”, cabendo aos autores dos trabalhos selecionados comparecerem ao local de realização da mostra durante o período estabelecido no respectivo regulamento.
- 3.2. Na impossibilidade do comparecimento do autor principal, cabe ao mesmo indicar um dos coautores como responsável pela apresentação da experiência.
- 3.3. **Os autores das experiências selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Cosems/MS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na “Mostra de Experiências Exitosas de Mato Grosso do Sul”, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.**
- 3.4. **Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem incluídas na apresentação a ser realizada na 10ª Mostra de Experiências Exitosas – “MS, aqui tem SUS!”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems/MS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.**
- 3.5. **Ao efetuar a sua inscrição e ter seu trabalho selecionado para participar da 10ª Mostra de Experiências Exitosas – “MS, aqui tem SUS!”, os autores se declaram cientes e de acordo com o fato de que as apresentações podem ser filmadas e fotografadas para utilização das imagens e vozes no momento do evento ou posteriormente no site, canal, redes sociais e demais meios de divulgação institucional do Cosems/MS, sem quaisquer limites de números de vezes, no território nacional e internacional a qualquer tempo, sem que isso caracterize uso indevido desses direitos ou de qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito de indenização.**

- 3.6. Haverá uma comunicação no site do Conasems a respeito do layout como sugestão para apresentação.
- 3.7. A apresentação, em formato power-point, deverá ser encaminhada 05 (cinco) dias antes do evento para o e-mail <aquitemsusmostrams@gmail.com>.

DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. As experiências inscritas serão avaliadas de forma on-line e presencial. A avaliação on-line será realizada por 02 (dois) avaliadores externos, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital, já a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala que, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.
- 4.2. As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:
 - I. **Relevância:** A experiência relatada apresentou medidas relevantes à resolubilidade do sistema local de saúde, com resultados decorrentes do processo de planejamento no SUS na implantação e implementação das ações, conferindo direcionalidade às ações e serviços de saúde necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, promovendo atendimento em saúde de forma igualitária, sem privilégios ou barreiras e em conformidade com as necessidades dos usuários, ofertando intervenções com respeito às necessidades dos usuários;
 - II. **Caráter Inovador:** A experiência relatada trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território.
 - III. **Aplicabilidade:** A experiência relatada se baseou em estratégias replicáveis e trouxe resultados que podem ser reproduzidos em outros territórios, com e sem Saúde da Família;
 - IV. **Resultados alcançados:** A experiência relatada apresentou indicadores e resultados de questões passíveis de intervenção por parte da gestão. Evidencia problemas e apresenta estratégias de atuação no sentido de sua resolução, no fortalecimento das políticas de saúde;

5. AVALIAÇÃO ON-LINE DAS EXPERIÊNCIAS

- 5.1. Todas as experiências inscritas serão submetidas inicialmente a uma Comissão Avaliadora composta por 02 (dois) avaliadores externos, convidados pela Comissão Organizadora da Mostra, com experiência em saúde pública e na área da temática selecionada na inscrição. Essa primeira fase de avaliação tem como objetivo indicar os trabalhos que serão apresentados à Premiação Estadual e Menção Honrosa conforme prazo estabelecido neste regulamento.

Parágrafo Único: NÃO haverá a divulgação dos avaliadores on-line.
- 5.2. A apreciação dos trabalhos pelos avaliadores externos será feita a partir da atribuição de pontos de 1 a 5 para cada um dos seguintes itens a serem observados na experiência:

- I. Relevância (0 a 30 pontos);
- II. Caráter inovador (0 a 30 pontos);
- III. Aplicabilidade (0 a 20 pontos); e
- IV. Resultados alcançados (0 a 20 pontos)

Parágrafo único: A nota atribuída pelo avaliador on-line à experiência varia de 0 a 100.

- 5.3. Após a avaliação, serão selecionadas as 100 maiores médias e organizadas por temática para a apresentação presencial.

6. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DAS EXPERIÊNCIAS

- 6.1. As experiências selecionadas serão apresentadas e avaliadas de forma presencial na 10ª Mostra de Experiências Exitosas – MS, aqui tem SUS!
- 6.2. A avaliação do trabalho escrito e apresentação oral será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala.
- 6.3. As experiências serão pontuadas pelos avaliadores a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 (cinco) itens de avaliação abaixo descritos:
 - I. Apresentação oral (0 a 10 pontos);
 - II. Relevância (0 a 30 pontos);
 - III. Caráter inovador (0 a 30 pontos);
 - IV. Aplicabilidade (0 a 15 pontos); e
 - V. Resultados alcançados (0 a 15 pontos)

Parágrafo único: A nota atribuída pelo avaliador na apresentação oral e parte escrita varia de 0 a 100 pontos.

- 6.4. A nota final de cada experiência será calculada pela média, considerando as notas da pré-seleção e as notas atribuídas pelos 03 (três) avaliadores presenciais.
- 6.5. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
 - I. maior nota no item resultados alcançados;
 - II. maior nota no item relevância;
 - III. maior nota no item apresentação oral;
 - IV. maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;
 - V. maior nota no item caráter inovador;
 - VI. maior nota no item aplicabilidade da experiência.
- 6.6. A avaliação tem como objetivo indicar as 16 (dezesesseis) experiências que ganharão o Prêmio 10ª Mostra MS, aqui tem SUS! - Edição 2025 e destacar outras 14 (quatorze) para atribuição de Menção Honrosa. O anúncio da premiação será no dia 10 de abril de 2025, durante a reunião ordinária do Cosems/MS.

7. TEMÁTICAS (DESCRIÇÃO ANEXO 3)

1. Gestão e planejamento do sus;
2. Controle social e participação da comunidade na saúde;
3. Gestão do trabalho e da educação na saúde;
4. Atenção básica/primária à saúde;
5. Modelo de atenção à saúde;
6. Vigilância em saúde no município;
7. Regulação do sus no município;
8. Gestão da assistência farmacêutica;
9. Saúde digital;
10. Saúde Mental.

DAS PREMIAÇÕES DA 10ª MOSTRA MS, AQUI TEM SUS!

8. PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

- 8.1. Todas as experiências apresentadas na 10ª Mostra MS, aqui tem SUS! serão publicadas em uma edição especial da Revista da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser;
- 8.2. Os autores deverão enviar, juntamente, com a apresentação da experiência o texto da apresentação, dentro dos padrões exigidos pela instituição parceira;
- 8.3. Haverá uma comunicação no site do Conasems a respeito do layout e as orientações imprescindíveis para a publicação;
- 8.4. O resumo das experiências, em formato word, deverá ser encaminhada 05 (cinco) dias antes do evento para o e-mail [<aquitemsusmostrams@gmail.com>](mailto:aquitemsusmostrams@gmail.com).
- 8.5. O não envio, no prazo, acarretará na desclassificação da experiência na 10ª Mostra MS.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1. As 16 (dezesseis) experiências selecionadas na Modalidade 1 serão representantes na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG terão as seguintes premiações:
 - I. 1º ao 5º Lugar – Certificado com a colocação, troféu, passagem e hospedagem para participação na 20ª Mostra “Brasil aqui tem SUS”;
 - II. 6º ao 16º lugar – Certificado com a colocação, troféu, e hospedagem para participação na 20ª Mostra “Brasil aqui tem SUS”

Parágrafo único: As premiações serão destinadas aos autores que apresentaram a experiência na 20ª Mostra “Brasil aqui tem SUS”. E todas as experiências selecionadas terão isenção da inscrição, no congresso, para o apresentador na 20ª Mostra “Brasil aqui tem SUS”.
- 9.2. As cinco primeiras colocadas irão gravar um vídeo sobre a experiência para divulgação nas redes sociais do Cosems/MS;
- 9.3. Todas as experiências serão apresentadas nas reuniões do Cosems/MS, a partir do mês de maio, em cronograma informado na premiação, sendo que o deslocamento e hospedagem são por conta dos apresentadores e/ou município;
- 9.4. Será realizada uma menção honrosa para as outras 14 (catorze) experiências mais bem avaliadas, com um certificado.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

10. DAS DESPESAS PELA PARTICIPAÇÃO

- 10.1. O Cosems/MS NÃO se responsabilizará pelas despesas do responsável pela apresentação da experiência, tais como alimentação, hospedagem, transporte e outras em decorrência do deslocamento e/ou apresentação para a 10ª Mostra de Experiências Exitosas – MS, aqui tem SUS!

11. DOS PRAZOS

ETAPA ESTADUAL DE SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS	
PRAZOS	ATIVIDADES
12 de março	Publicação do regulamento de seleção – Edição 2025
12 a 26 de março	Período de inscrições e submissão das experiências na plataforma
27 março a 03 de abril	Pré-avaliação das experiências pela Comissão Avaliadora
04 de abril	Divulgação das experiências selecionados para apresentação oral
09 de abril	Apresentação oral das experiências selecionadas e premiação

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O Cosems/MS nomeará os Avaliadores da 10ª Mostra de Experiências Exitosas – MS, aqui tem SUS, tanto os avaliadores on-line como os avaliadores presenciais.
- 12.2. **Os integrantes da Comissão Organizadora, os avaliadores e comentaristas da 10ª Mostra MS, aqui tem SUS, não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas na modalidade 1.**
- 12.3. A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Portal do Cosems/MS.
- 12.4. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de março de 2025

Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva
Coordenador da Comissão Organizadora
da 10ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui
tem SUS” - edição 2025

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (sistema on-line)

O autor deve preencher as informações no **FORMULÁRIO** da plataforma on-line:

1. Identificação

Estado
Município da Experiência
Gestor(a)
Nome completo
E-mail
Autor(a) principal
Nome completo
CPF
E-mail
Telefone
Coautores(as) (máximo 10)
Nome completo
Responsável pela apresentação do trabalho
Nome completo
CPF
E-mail

2. Modalidade de Inscrição

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()
2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()

3. Temáticas (modalidade 1)

1. Gestão e planejamento do SUS ()
2. Controle social e participação da comunidade na saúde ()
3. Gestão do trabalho e da educação na saúde ()
4. Atenção básica ()
5. Modelo de atenção à saúde ()
6. Vigilância em saúde no município/distrito federal ()
7. Regulação do sus no município/distrito federal ()
8. Gestão da assistência farmacêutica ()
9. Saúde digital ()
10. Saúde mental ()

4. Informações sobre a experiência

Parte superior do formulário:

- Título da experiência (O campo é **obrigatório** e deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são **obrigatórios** e possuem campos específicos para preenchimento.

Esses campos **não** devem ser preenchidos com letras em caixa alta:

Atenção: É necessário observar o número máximo de caracteres de cada campo descrito entre parênteses, incluindo os espaços.

- Apresentação (máximo de 1500 caracteres)
- Objetivos (máximo de 1000 caracteres)
- Metodologia (máximo de 1500 caracteres)
- Resultados (máximo de 1500 caracteres)
- Conclusões (máximo de 1250 caracteres)
- Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

Os tópicos a seguir são opcionais:

- Link de vídeo (Opcional)

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.

ANEXO 2 – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

TÍTULO (CAIXA ALTA – 100 caracteres, com espaço)

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO (máximo de 1500 caracteres)

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência aborda, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no trabalho. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS (máximo de 1000 caracteres)

Objetivo Geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do trabalho e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos Específicos: se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do trabalho, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA (máximo de 1500 caracteres)

Esse item deve apresentar de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS (máximo de 1500 caracteres)

Esse item deve apresentar os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO (máximo de 1250 caracteres)

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres (com espaço).

PALAVRAS-CHAVE (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres (com espaço).

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

1. Gestão e planejamento do SUS

Inclui relatos sobre:

- Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS.
- Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.
- Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.
- Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.
- Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.
- Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).
- Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
- Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde.
- Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.
- Experiências de gestão dos recursos financeiros.
- Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.
- Experiências em gestão de custos em saúde.
- Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde.
- Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão.

Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:

- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

2. Controle social e participação da comunidade na saúde

Inclui relatos sobre:

- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.
- Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.

3. Gestão do trabalho e da educação na saúde

Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:

- Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos

processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.

- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS.
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.
- Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços.
- Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores.

Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:

- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores.
- Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde.
- Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.
- Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.
- Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.

4. Atenção básica/primária à saúde

Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:

- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos).

- Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo.
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
- Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado.
- Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências.
- Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores.
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.
- Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais.
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais.
- Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável).
- Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho.
- Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.

5. Modelo de atenção à saúde

Inclui relatos sobre:

- A construção da Rede de Atenção à Saúde.
- Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.
- Experiências na organização do Transporte Sanitário.
- Experiências da AB como ordenadora da rede.
- Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
- Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes.

- Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais.
- Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária.
- Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
- Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.

6. Vigilância em saúde no município

Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:

- Experiências na coleta e processamento de dados.
- Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação.
- Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade.
- Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde.
- Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes.
- Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS.
- Experiências com a alimentação dos sistemas de informação.
- Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB.
- Experiências em emergências de saúde pública.

Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:

- Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar.
- Ações de controle de zoonoses.
- Ações de controle de vetores.

Inclui relatos sobre ações da VISA no município:

- Experiências de educação em saúde.
- Experiências na fiscalização.
- Implantação de Código Sanitário.
- Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica.
- Experiências nas ações integradas das vigilâncias.
- Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB.
- Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos.
- Experiências em emergências de saúde pública.

7. Regulação do SUS no município

Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:

- Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.
- Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.

Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:

- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.
- Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
- Experiências de regulação do acesso.
- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.
- Experiências sobre gestão de leitos.

8. Gestão da assistência farmacêutica

Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica:

- Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico.
- Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição).
- Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS.
- Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.).
- Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, ESUS, tecnologias de informação, etc.).
- Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.

9. Saúde digital

Inclui relatos sobre:

- Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS.
- Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde.
- Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população.
- Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença.

- Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS.
- Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD.
- Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas.
- Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.

As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:

- a. Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.
- b. Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.

10. Saúde Mental.

Inclui relatos sobre saúde mental na Atenção Básica:

- Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental.
- Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização.
- Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados.
- Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado.

Inclui relatos sobre saúde mental na Atenção Psicossocial:

- Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento.
- Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc).
- Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados.

Inclui relatos sobre saúde mental na Atenção de Urgência e Emergência:

- Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção.

Inclui relatos sobre saúde mental na Atenção Residencial de Caráter Transitório:

- Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes.

- Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade.

Inclui relatos sobre saúde mental na Atenção Hospitalar:

- Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.
- Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.
- Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.
- Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

Inclui relatos de Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
- Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.